



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 520, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços de publicação de materiais de interesse desta Universidade em jornal de grande circulação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000984/2013-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de matérias de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	604.060.963-09	Titular
2105979	Maria Aparecida Martins Firmino	008.545.363-37	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 302, de 27 de junho de 2014.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor